



DECRETO Nº 1.820 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a decisão proferida no processo nº 6075/95;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a demissão da Servidora Elizabeth dos Santos Almeida, matrícula nº 747-1, acolhendo o pedido de revisão formulado, tudo conforme a fundamentação no processo mencionado, revogando os efeitos ao Decreto nº 391/96.

Saquarema, 19 de setembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita